



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETOS Nº 008 AO Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DECRETO Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor investido em cargo comissionado, vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **OSVALDO CLÉBER ALMEIDA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 027.535.675-22, do cargo de Assessor Técnico, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data do requerimento (31/12/2024)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 06 de janeiro de 2025.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141





**DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor investido em cargo comissionado no município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a pedido, a Sra. **BRUNA SAMPAIO SILVA**, inscrita no CPF nº 060.837.245-54, do cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data do requerimento (31/12/2024)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 06 de janeiro de 2025.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**DECRETO Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor investido em cargo comissionado no município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **THIAGO DA SILVA BASTOS LINS**, inscrito no CPF nº 054.282.045-59, do cargo de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data do requerimento (31/12/2024)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 06 de janeiro de 2025.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

